



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



## .AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei Federal Nº 8.666/93)

### **Processo Administrativo nº 39/2023**

**Prazo:** 03 (três) dias úteis desta publicação.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a readequação do sistema elétrico da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

### Justificativa da Contratação:

Trata-se de contratação de empresa especializada para readequação do sistema elétrico da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé., tendo em vista que o prédio centenário desta Casa de Leis, possui instalações elétricas antigas, impossibilitando a instalação de novos equipamentos elétricos, como por exemplo, ar-condicionado já adquiridos e que encontram-se sem uso.

Ademais, é de suma importância a atualização elétrica desta Edilidade, visando também a segurança patrimonial, uma vez que, por tratar de prédio centenário, possivelmente, há pontos em que o reparo em fios e outras ligações elétricas, se faz necessário para evitar incêndios, curtos elétricos ou qualquer outro problema que possa causar prejuízo a Câmara Municipal.

A contratação direta, via dispensa de licitação será regido e deverá observar as normas e procedimentos da Lei 8.666/93, atendendo os princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



- Termo de Referência a seguir.

As propostas deverão ser encaminhadas também via e-mail - [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br) no prazo previsto, a contar da publicação.

Incluir na proposta, quando aplicáveis, além do cartão CNPJ, as certidões negativas:

1. Federal;
2. Estadual;
3. Municipal;
4. Justiça do Trabalho;
5. FGTS.

Tremembé, 27 de março de 2023.

**RICARDO ALEXANDRE TOLEDO**

**PRESIDENTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



## TERMO DE REFERÊNCIA – Reforma parte elétrica da Câmara

### Serviços a serem realizados:

Substituição da caixa de passagem existente na parede, parte de dentro, perto do portão de pedestre para a escada, por uma caixa moldada 80x40 IP66, com tranca e um disjuntor geral, 200 amperes, mais um para cada um dos quadros, mais aterramento com três hastes de ½ polegada na sua base, como segue:

- .Quadro da sala de entrada do plenário, com cabos de 25 mm, 3F1N1T e disjuntor de 80 amperes;
- .Quadro da sala do Jurídico, com cabos de 16 mm, 3F1N1T e disjuntor de 60 amperes;
- .Quadro da cozinha, com cabos de 10 mm, 3F1N1T e disjuntor de 50 amperes.

Alimentação para instalação futura de 8 aparelhos de ar condicionado, sendo 6 nos gabinetes dos fundos e 2 na sala de entrada do plenário, incluindo a colocação de tubulação aparente antichamas, incluindo toda a infra necessária, dentro das normas. Sendo 7 de até 12 mil BTUS e mais um grande de 60 mil BTUs no Plenário.

Todos os disjuntores devem ser do padrão DIN, com identificação de cada circuito, em todos os quadros.

Fornecimento de toda mão de obra necessária e material, que deve ser de primeira linha e dentro das normas de um ambiente comercial público. Inclusive a troca dos conduítes existentes se não compatíveis com a nova demanda e colocação de eletrocalha na parte do forro para passagem da rede que será estendida até à sala do jurídico.

Elaboração de lista de materiais a serem usados, discriminando especificamente modelos e marcas.

O quadro de distribuição do jurídico poderá ser feito/adaptado no antigo já existente. O da entrada do plenário também poderá aproveitada se possível. O quadro da cozinha deverá ser substituído por um novo com 24 posições, no mínimo, padrão DIN.

O Quadro de distribuição da sala de entrada do plenário deverá atender o Podcast que será ali



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



instalado, no mínimo 2 tomadas 220, no mínimo 3 tomadas 110 e novos pontos de iluminação.

Deverá ser emitida ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de todo este serviço.

A obra deverá ser realizada em até 21 dias após a assinatura do contrato entre a Câmara Municipal e a empresa vencedora.

Tremembé, 27 de março de 2023.

**RICARDO ALEXANDRE TOLEDO**

**PRESIDENTE**